



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS –
ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

Edital Interno PPECsA nº 30/2023

Bolsas Doutorado Sanduíche

1. FINALIDADE

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital para provimento de candidaturas a bolsas de Doutorado Sanduíche referente ao Edital DPG/UnB e Edital nº30 CAPES/2023. Acesso: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

1.2. As candidaturas à bolsa Doutorado Sanduíche devem estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização da Universidade de Brasília <https://int.unb.br/br/institucional/plano-de-internacionalizacao> demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre o(a) orientador(as) no Brasil e o(a) coorientador(a) no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do(a) doutorando(a);

1.3. As candidaturas à bolsa Doutorado Sanduíche devem estar devidamente alinhadas à circular DPG/UnB 001/2023 - Bolsas Doutorado Sanduíche. (acesso: https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/SEI_10525441_Circular_27_1.pdf)

2. PÚBLICO ALVO

2.1. 2.1 Discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGECsA/UnB que cumpram as exigências estabelecidas na circular DPG/UnB 27/2023 e EDITAL nº 30 CAPES/2023. (acesso: https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/SEI_10525441_Circular_27_1.pdf)

3. QUANTIDADE E DURAÇÃO DE COTAS

3.1. Serão disponibilizadas 1 (uma) cota de 6 (meses) meses de duração, por curso de doutorado com nota CAPES igual ou superior a 4 (quatro), a serem implementadas de acordo com o cronograma de implementação de bolsas estabelecido pela CAPES.

3.2. Pedidos de prorrogação da permanência no exterior poderão ser feitos junto diretamente ao DPG e à CAPES, desde que não incorram em ônus adicional para a UnB ou CAPES.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O PROPONENTE

4.1. As propostas deverão ser enviadas por e-mail ppgecsa.ela@unb.br para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGECsA dentro do período de inscrições com o assunto: **Edital Doutorado Sanduiche 2023- CAPES.**

4.2. O processo deverá conter a seguinte documentação:

a) Carta do orientador apresentando formalmente à Coordenação do PPG a candidatura do seu (sua) orientando(a);

b) Histórico escolar atualizado com indicação de ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS –
ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

- c) Comprovante de registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- d) Plano de pesquisa no exterior pertinente com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) *Curriculum Lattes* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- f) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- g) Carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior, constando o nome do(a) discente, o título do projeto e o período de realização do estágio (mês e ano de início e de término);
- h) Plano de estudos, em português, com cronograma do plano de atividades a ser desenvolvido no âmbito do doutorado sanduíche aprovado pelo orientador.
- i) Os candidatos deverão encaminhar cópia do RG e CPF;
- j) Os candidatos deverão encaminhar o formulário de inscrição devidamente preenchido.
- k) A qualificação deverá ocorrer até a data da viagem do candidato
- l) Todos os documentos deverão ser encaminhados em PDF.
- m) **Verificar os itens 3) pré-requisitos para candidatura e 5) documentos para candidatura na circular 27/2023 do DPG.**

https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/SEI_10525441_Circular_27_1.pdf

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Será constituída uma Comissão de Avaliação indicada pela Comissão do PPGECSA para avaliar as solicitações encaminhadas conforme preconizado pela Circular DPG/UNB 27/2023 Bolsas Doutorado Sanduíche : (acesso: https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/SEI_10525441_Circular_27_1.pdf)
- 5.2. A Comissão de Avaliação verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital e da Circular 001/2023. A falta de documentação obrigatória acarretará na **desclassificação** da candidatura deste Edital;
- 5.3. Durante o processo de seleção, deverão ser considerados os seguintes aspectos:
 - 5.3.1. Atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
 - 5.3.2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital e da Circular DPG 27/2023.
 - 5.3.3. A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
 - 5.3.4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
 - 5.3.5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
 - 5.3.6. Viabilidade do projeto (Peso 2); coerência entre objetivos e método (Peso 3); Método (Peso 3); articulação do estágio do doutorado com a tese (Peso 2).No caso de desempate, será usado como critério o desempenho do discente no programa. Se mantido o empate, a avaliação do projeto.
- 5.4. O resultado será divulgado conforme cronograma do edital de seleção interno, Circular DPG/UnB 27/2023 – e Edital CAPES Bolsas Doutorado Sanduíche.);
- 5.5. A seleção correrá de acordo com dois cronogramas para atender a Circular DPG/UnB 27/2023e EDITAL nº30 CAPES 2023 - Bolsas Doutorado Sanduíche;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS –
ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

- 6.1. Para concorrer ao presente Edital, o docente (orientador) deverá estar adimplente junto ao PPGECSA em relação ao cumprimento das obrigações assumidas com o programa em termos de: orientações em andamento, oferta de vagas em editais de seleção, oferta de disciplinas anuais, preenchimento do formulário para o Relatório Sucupira entregue para a coordenação do programa.
- 6.2. Cabe a(o) candidato(a) conferir e atender todas as exigências descritas na Circular DPG/UnB 27/2023 e Edital CAPES - Bolsas Doutorado Sanduíche.
- 6.3. Cabe a(o) candidato(a) conferir e encaminhar à Comissão de Avaliação deste Edital, todos os documentos exigidos por esse Edital e pela Circular DPG/UnB 001/2023 /CAPES 2023.
- 6.4. As candidaturas serão encaminhadas ao DPG, via SEI, seguindo o cronograma de indicações definido pela Circular DPG/UnB 27/2023 UnB/CAPES - Bolsas Doutorado Sanduíche. (acesso: https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/SEI_10525441_Circular_27_1.pdf)
- 6.5. O descumprimento dos prazos estabelecidos nesse Edital ou envio de documentos por qualquer outro meio que não seja o e-mail oficial : ppgecsa.ela@unb.br implicará na desclassificação do candidato.
- 6.6. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação deste Edital.
- 6.7. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGECSA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 6.8. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

7. CRONOGRAMA- PPGECSA

ETAPA	PRAZO
Período de inscrição	Até 22/11/2023
Resultado da análise e classificação das candidaturas	23/11/2023
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	24/11/2023
Publicação do resultado final de seleção interna no PPG	24/11/2023

CRONOGRAMA - DPG

ETAPA	PRAZO
Envio do resultado ao DPG	27/11/2023
Resultado provisório	01/12/2023
Recurso DPG	04 e 05/12/2023
Publicação –resultado final	06/12/2023

- 7.1. Destaca-se que a seleção interna dos(as) candidatos(as) e envio da documentação dos(as) candidatos(as) ao DPG/UnB ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos e os critérios estabelecidos pelo Circular 27/2023 DPG/UnB inclusive no que diz respeito a quantidade de indicações por programa.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2023.

Prof. Moisés Villamil Balestro
Coordenador do PPGECSA
Universidade de Brasília – UnB